



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 400 - BERTIOGA/SP - 17 DE ABRIL DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Após fortes chuvas serviços de manutenção acontecem nos bairros de Bertiooga

*Equipes operacionais e maquinários diversos estão direcionados para estas ações emergenciais na cidade*

Com a estiada das fortes chuvas que assolaram Bertiooga e toda a Região Metropolitana da Baixada Santista por diversos dias consecutivos, na última semana equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos estão intensificando ainda mais as atividades emergenciais em vários bairros do município.

De acordo com a Secretaria, inúmeros procedimentos estão sendo operacionalizados com extremo dinamismo, na intenção de minimizar os transtornos causados à população pelas adversidades do tempo.

Operações simultâneas, como tapa buraco, limpeza e desobstrução de valas, nivelamento e aterro de ruas e vias, limpeza e abertura de canais, manutenção em guias e sarjetas, recolhimento de podas e entulho e limpeza de bueiros e bocas de lobo foram intensificadas, com

o objetivo de proporcionar a segurança e a qualidade de vida da comunidade residente em áreas prejudicadas pelas contínuas e fortes chuvas que caíram na semana passada.

O objetivo é recuperar o que foi prejudicado pelo tempo, afinal, não foi apenas Bertiooga que sofreu com as chuvas, outras cidades da região também foram seriamente afetadas. Desde que o tempo firmou, todos os dias desde as primeiras horas da manhã, a Prefeitura trabalha com diversas equipes nos bairros para reparar os prejuízos causados à população.

A secretaria de Serviços Urbanos informa que todo seu contingente, além de maquinários diversos, estão direcionados para estas ações emergenciais, como as retro-escavadeiras, niveladoras, escavadeira hidráulica, caminhões,

e demais equipamentos necessários para acelerar a realização dos trabalhos.

Sobre os problemas causados nas principais vias expressas da cidade, como as avenidas 19 de Maio e Anchieta, a Secretaria avisa que os trabalhos também seguem de forma emergencial, priorizando a operação tapa buraco na Avenida Anchieta, do Centro até o Indaiá, e também efetivando os serviços nas vias de grande fluxo de veículos.

A Secretaria de Serviços Urbanos estará direcionando suas equipes nos próximos dias para os bairros de São Lourenço, Riviera de São Lourenço, Guaratuba e Boracéia, para a realização de todos os trabalhos que atualmente já estão sendo executados nos demais bairros da Cidade.



## Campeonato Brasileiro Karatê Kata Shubu Dô Ryu

Dia 24, a partir das 14h  
Ginásio Municipal Alberto Alves



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Secretaria de Educação / Diretoria de Esportes





# Escolas municipais entram na luta contra a dengue

**Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural distribui solução de citronela e cravo em todas as unidades do Município**



Foto: Renata de Brito

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sob orientação da Secretaria de Saúde de BertioGA, começa a distribuir nas escolas municipais solução à base de citronela e cravo-da-índia, visando reforçar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da dengue, e evitar o avanço da doença na Cidade. As soluções são entregues nas unidades em um recipiente com borrifador para ser usado nas salas de aula.

O material, distribuído nas escolas, foi apresentado aos diretores e professores durante encontro com a secretária municipal

de Educação e Desenvolvimento Cultural, nas dependências do Sesc BertioGA, no sábado (10), pela manhã, que contou, também, com a presença do prefeito. Mais de 200 profissionais lotaram a sala de reuniões do Sesc.

Durante a conversa com os professores, a secretária alertou sobre a importância de conscientizar os alunos a respeito da eliminação de focos e dos cuidados que todos devem ter para prevenir a doença. O aluno confia no professor tanto quanto nas pessoas de casa. Portanto a sala de aula é um ótimo local para realizar esse trabalho de conscientização, cujas informações serão multiplicadas pelos alunos fora da escola. A importância de se prevenir contra a doença deve estar inserida em todas as atividades da escola.

## Sábado tem 'Sopros e Piano' na Casa da Cultura

Formado por Maria de Lourdes Carvalho (flauta), Gilson Barbosa (oboé) e Leonardo Fernandes (piano) se apresenta na Casa da Cultura, neste sábado (17), a partir das 20 horas, mostrando repertório com flauta transversal e oboé, acompanhados por instrumento de teclado, abrangendo o período Barroco, iniciado no século XVII e chegando aos dias atuais.

O Evento integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em parceria com o Sesc BertioGA. No repertório os músicos interpretam obras de Purcell, Handel, Mozart e Villani-Cortes. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130. Informações: 3317-4060.

## Iptu em dia 2ª EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DE 10/04/2010

CONFIRA A RELAÇÃO DE GANHADORES


RESULTADO VÁLIDO: 7056

CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL	CLASSIF.	Nº DO IMÓVEL
1º PRÊMIO	7059	6º PRÊMIO	32006
2º PRÊMIO	12048	7º PRÊMIO	36996
3º PRÊMIO	17036	8º PRÊMIO	41986
4º PRÊMIO	22027	9º PRÊMIO	46976
5º PRÊMIO	27017	10º PRÊMIO	1722

Todos os contemplados receberão correspondência com a data da entrega dos prêmios.

CORREÇÃO DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES DE 03/04/10

2º PRÊMIO: 20832 / 6º PRÊMIO: 40401



**REUNIÃO: Dia 19 de abril de 2010**  
**Segunda-feira: 19 horas, Sede Lions Club**  
**Av. 19 de Maio, 338 - Jd. Albatroz**

**APROVEITE PARA COMUNICAR ÀS AUTORIDADES DO ESTADO E SUGERIR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS COM A SEGURANÇA DA SUA RUA, COMÉRCIO, BAIRRO.**

O CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança - existe para aproximar autoridades e a comunidade. O objetivo é buscar soluções para **TODOS** os problemas ligados à questão de **SEGURANÇA** do nosso Município.

Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS.

**Boletim Oficial do Município**  
 Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

**Colaboradores**  
 Textos: Sérgio Magri e Maria Isabel Rodrigues  
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima  
 Impressão e Distribuição  
 Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

**SECRETARIAS**

**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Valtér Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertioGA@hotmail.com

**Acidente de Trânsito 194**  
 Água e Esgoto (Sabesp)  
 (13) 3317-3237

**Base Rodoviária Anchieta**  
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342

**Base Rodoviária Boracéia**  
 (13) 3312-1091

**Base Rodoviária Riviera**  
 (13) 3313-1317

**Bombeiro** (13) 3317-1516

**Conselho Tutelar de BertioGA**  
 (13) 3317-2503

**Delegacia de Polícia**  
 Transitoria 0800-7016750

**Viagem BertioGA** (13) 3311-9148

**Ultra (BertioGA)** (13) 3317-2140

**Dersa / Ecovias** 0800-197878

**Elektro** 0800-7010102

**Polícia - Emergência 190**  
 Ambulâncias 192

**Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)**  
 (13) 3317-1163

**Pronto Atendimento Médico na Riviera**  
 (13) 3316-1787

**UBS Boracéia** (13) 3312-2641

**UBS Indaiá** (13) 3313-1971

**UBS Vista Linda** (13) 3311-9165

**Unidade Hospitalar Mista**  
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593

**Litorânea** (13) 3317-1524

**Transitoria** 0800-7016750

**Viagem BertioGA** (13) 3311-9148

**Ultra (BertioGA)** (13) 3317-2140

**Ultra (Riviera)** (13) 3316-6579

**Breda** (13) 3317-4375



ATOS DO LEGISLATIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado	
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.000.000,00		8.000.000,00	6.444.478,34	6.355.959,96	88.518,38	1.167.166,68	388.354,98	1.555.521,66	161.296,97	1.000.787,24	395.386,64	1.396.173,88	1.000.069,46	394.155,23	1.394.224,69	1.949,19
...10 - CÂMARA MUNICIPAL		8.000.000,00		8.000.000,00	6.444.478,34	6.355.959,96	88.518,38	1.167.166,68	388.354,98	1.555.521,66	161.296,97	1.000.787,24	395.386,64	1.396.173,88	1.000.069,46	394.155,23	1.394.224,69	1.949,19
.....1 - Legislativa		8.000.000,00		8.000.000,00	6.444.478,34	6.355.959,96	88.518,38	1.167.166,68	388.354,98	1.555.521,66	161.296,97	1.000.787,24	395.386,64	1.396.173,88	1.000.069,46	394.155,23	1.394.224,69	1.949,19
.....31 - Ação Legislativa		8.000.000,00		8.000.000,00	6.444.478,34	6.355.959,96	88.518,38	1.167.166,68	388.354,98	1.555.521,66	161.296,97	1.000.787,24	395.386,64	1.396.173,88	1.000.069,46	394.155,23	1.394.224,69	1.949,19
.....1 - NOVA SEDE PARA O PODER LEGISLATIVO		500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00												
.....1002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
.....4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	f 14	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
.....1003 - CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA		400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00												
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	f 15	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00												
.....9002 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		7.500.000,00		7.500.000,00	5.944.478,34	5.855.959,96	88.518,38	1.167.166,68	388.354,98	1.555.521,66	161.296,97	1.000.787,24	395.386,64	1.396.173,88	1.000.069,46	394.155,23	1.394.224,69	1.949,19
.....1001 - AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		200.000,00	189.533,00	189.533,00		7.320,00	3.147,00	10.467,00	198,00	4.600,00	5.867,00	10.467,00	4.600,00	5.669,00	10.269,00	198,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	f 13	200.000,00		200.000,00	189.533,00	189.533,00		7.320,00	3.147,00	10.467,00	198,00	4.600,00	5.867,00	10.467,00	4.600,00	5.669,00	10.269,00	198,00
.....1014 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA		560.000,00		560.000,00	473.465,62	473.465,62		62.632,85	23.901,53	86.534,38		62.632,85	23.901,53	86.534,38	62.632,85	23.901,53	86.534,38	
.....4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	f 16	560.000,00		560.000,00	473.465,62	473.465,62		62.632,85	23.901,53	86.534,38		62.632,85	23.901,53	86.534,38	62.632,85	23.901,53	86.534,38	
.....2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA		6.740.000,00		6.740.000,00	5.281.479,72	5.192.961,34	88.518,38	1.097.213,83	361.306,45	1.458.520,28	161.098,97	933.554,39	365.618,11	1.299.172,50	932.836,61	364.584,70	1.297.421,31	1.751,19
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	f 2	20.000,00		20.000,00	16.928,03	16.928,03		2.118,60	953,37	3.071,97		2.118,60	953,37	3.071,97	2.118,60	953,37	3.071,97	
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	f 3	3.600.000,00		3.600.000,00	2.776.181,70	2.776.181,70		575.531,22	248.287,08	823.818,30	1.751,19	575.531,22	248.287,08	823.818,30	575.531,22	246.535,89	822.067,11	1.751,19
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	f 4	550.000,00		550.000,00	465.494,85	465.494,85		56.297,31	28.207,84	84.505,15	28.207,84	27.781,96	28.515,35	56.297,31	27.781,96	28.515,35	56.297,31	
.....3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	f 5	100.000,00		100.000,00	79.032,98	79.032,98		13.194,09	7.772,93	20.967,02		13.194,09	7.772,93	20.967,02	13.194,09	7.772,93	20.967,02	
.....3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	f 6	750.000,00		750.000,00	638.254,76	638.254,76		111.745,24		111.745,24		111.745,24		111.745,24	111.745,24		111.745,24	
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	f 7	200.000,00		200.000,00	63.955,43	63.955,43		115.621,20	20.423,37	136.044,57		115.621,20	20.423,37	136.044,57	115.621,20	20.423,37	136.044,57	
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	f 8	250.000,00		250.000,00	229.849,98	229.849,98		12.558,69	7.591,33	20.150,02	3.076,68	10.302,28	6.771,06	17.073,34	10.146,28	6.927,06	17.073,34	
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	f 9	70.000,00		70.000,00	69.664,00	69.664,00		336,00		336,00	224,00	56,00	56,00	112,00	56,00	56,00	112,00	
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	f 10	800.000,00		800.000,00	712.249,00	623.730,62	88.518,38	60.574,37	27.176,63	87.751,00	44.515,76	19.473,07	23.762,17	43.235,24	18.911,29	24.323,95	43.235,24	
.....3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	f 11	380.000,00		380.000,00	212.867,85	212.867,85		147.516,56	19.615,59	167.132,15	83.323,50	56.010,18	27.798,47	83.808,65	56.010,18	27.798,47	83.808,65	
.....3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	f 12	20.000,00		20.000,00	17.001,14	17.001,14		1.720,55	1.278,31	2.998,86		1.720,55	1.278,31	2.998,86	1.720,55	1.278,31	2.998,86	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>8.000.000,00</b>		<b>8.000.000,00</b>	<b>6.444.478,34</b>	<b>6.355.959,96</b>	<b>88.518,38</b>	<b>1.167.166,68</b>	<b>388.354,98</b>	<b>1.555.521,66</b>	<b>161.296,97</b>	<b>1.000.787,24</b>	<b>395.386,64</b>	<b>1.396.173,88</b>	<b>1.000.069,46</b>	<b>394.155,23</b>	<b>1.394.224,69</b>	<b>1.949,19</b>
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2009 - ORDINÁRIO	f 5001												410.320,53	45.449,17	455.769,70			
.....5.1.21.01 - RESTOS A PAGAR DE 2008 - LEGISLATIVO - ORDINÁRIO	f 5002												21.613,32	5.533,62	27.146,94			
.....5.3.11.00 - I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	f 5311												115.357,49	39.010,18	154.367,67			
.....5.3.12.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	f 5312												448,84	897,68	1.346,52			
.....5.3.14.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	f 5314												238,00	476,00	714,00			
.....5.3.15.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISICA	f 5315												23.955,18	12.547,64	36.502,82			
.....5.3.16.00 - INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	f 5316												62.651,88	11.066,86	73.718,74			
.....5.3.17.00 - EXECUTIVOS SEGUROS	f 5317												227,64	455,28	682,92			
.....5.3.18.00 - PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	f 5318												28.810,47	14.397,00	43.207,47			
.....5.3.19.00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	f 5319												13.687,53	13.069,04	26.756,57			
.....5.3.22.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURIDICA	f 5322												52,80		52,80			
.....5.3.23.00 - I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	f 5323												321,98	160,99	482,97			
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTICIA	f 5324												16.035,49	7.523,70	23.559,19			
.....5.3.26.00 - MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	f 5326												438,22	609,34	1.047,56			
.....5.4.04.00 - PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	f 5404												6.299,03	1.803,00	8.102,03			
.....5.8.02.00 - LICENÇA MÉDICA	f 5802												8.906,43	7.568,58	16.475,01			
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>													<b>709.364,83</b>	<b>160.568,08</b>	<b>869.932,91</b>			
<b>TOTAL</b>													<b>1.709.434,29</b>	<b>554.723,31</b>	<b>2.264.157,60</b>			
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>																		
TESOURARIA																		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		-1.965,72
BANCOS CONTA VINCULADA																		3.228.339,51
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>																		<b>3.226.373,79</b>
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>5.490.531,39</b>

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TÉCNICO LEGISLATIVO

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
CRC 139.101-SP

ANTONIO RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA





## Balancete da Receita de 01/03/2010 à 31/03/2010

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	297.913,40	84.674,83	0,00	84.674,83	382.588,23	382.588,23	382.588,23
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	135.830,57	18.537,10	0,00	18.537,10	154.367,67	154.367,67	154.367,67
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	897,68	448,84	0,00	448,84	1.346,52	1.346,52	1.346,52
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	0,00	5.025,57	0,00	5.025,57	5.025,57	5.025,57	5.025,57
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	476,00	238,00	0,00	238,00	714,00	714,00	714,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F	0,00	0,00	24.882,09	12.422,15	0,00	12.422,15	37.304,24	37.304,24	37.304,24
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	62.651,88	11.066,86	0,00	11.066,86	73.718,74	73.718,74	73.718,74
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	455,28	227,64	0,00	227,64	682,92	682,92	682,92
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	28.811,09	14.562,72	0,00	14.562,72	43.373,81	43.373,81	43.373,81
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	26.756,57	13.840,59	0,00	13.840,59	40.597,16	40.597,16	40.597,16
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J	0,00	0,00	52,80	26,40	0,00	26,40	79,20	79,20	79,20
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	321,98	321,98	0,00	321,98	643,96	643,96	643,96
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	16.035,49	7.523,70	0,00	7.523,70	23.559,19	23.559,19	23.559,19
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	741,97	433,28	0,00	433,28	1.175,25	1.175,25	1.175,25
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	8.101,71	1.803,00	0,00	1.803,00	9.904,71	9.904,71	9.904,71
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	5403.00.00.00	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	8.101,71	1.803,00	0,00	1.803,00	9.904,71	9.904,71	9.904,71
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	5407.00.00.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	5409.00.00.00	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	5411.00.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	5412.00.00.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.800.000,00	1.331.000,00	667.000,00	0,00	667.000,00	1.998.000,00	1.998.000,00	198.000,00
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	1.800.000,00	1.331.000,00	667.000,00	0,00	667.000,00	1.998.000,00	1.998.000,00	198.000,00
5502	5502.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	8.906,43	7.568,58	0,00	7.568,58	16.475,01	16.475,01	16.475,01
5801	5801.00.00.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	5802.00.00.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	8.906,43	7.568,58	0,00	7.568,58	16.475,01	16.475,01	16.475,01
5911	5911.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\*\* TOTAL RXTRAORÇAMENTÁRIO

1.645.921,54 761.046,41 0,00 761.046,41 2.406.967,95

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO

3.083.563,44

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

3.083.563,44

\*\*\* PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

0,00

**TOTAL GERAL****5.490.531,39**
 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
 TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO V

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CRC 139.101-SP

 ANTONIO RODRIGUES FILHO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



## ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 04/2010

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

INSCRIÇÃO	NOME	INSPETOR DE ALUNOS	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
486635	REGINALDO DURAN		0000099178229	98,00	1
487887	ROVILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		00000261784237	96,00	2
475523	MICHELI FERNANDES BERRAQUERO		0000342824934	96,00	3
489814	PHILIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO		00000445317437	96,00	4
485603	ALICE GRACIANO		00000083000884	94,00	5
478016	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA		00000015480329	94,00	6
481521	EFRAIN TEIXEIRA DA SILVA		0000000959561	94,00	7
481161	TAMARA ANDRADE MUIRA		0000027157513X	94,00	8
487063	PERICLES BRAGA DA ROCHA		00000427247184	94,00	9
485466	MARIA FILOMENA SOARES PIRES		0000117645503	92,00	10
480192	RENATO VIOLA		00000159629457	92,00	11
477235	ADRIANA DONATA VAZ		00000181805388	92,00	12
485543	DANIELLA JORGETTI		00000256831190	92,00	13
479739	DAVID JUNIO DA SILVA		00000292304328	92,00	14
480243	TELMA CARDOSO NASCIMENTO		00000270324021	92,00	15
487449	FABIANO GOMES DA SILVA		0000045786620X	92,00	16
488566	ALINE PINHEIRO GOMES MAIDLA		00000482030976	92,00	17
483420	VANILDA MARGARETE DA SILVA		00000015597174	90,00	18
485332	GERALDO ALMEIDA GOES		00000229452612	90,00	19
488483	MARISTELA REGINA TEODORO		00000022463723	90,00	20
484517	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN		00000183003767	90,00	21
478815	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA		00000345076308	90,00	22
484528	GIL EDSON DIAS DA CONCEIÇÃO O		00000331727791	90,00	23
486244	RANGEL DE MATOS SANTANA		00000401971363	90,00	24
480276	DANILO DESTRO PADUA		00000338016156	90,00	25
488401	TAMARA SANTOS DA SILVA		00000418738865	90,00	26
486682	FABRIZIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO		00000419571097	90,00	27
479616	JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA		00000004591129	90,00	28
485913	EURICO BATISTA DAMIAO FELICE		00000290096893	90,00	29
476482	JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA		00000400287304	90,00	30
479691	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES		00000463837381	90,00	31
479545	ERIK COLICHINI TERNYK		00000468927789	90,00	32
475150	RENATA PEREIRA PAULINO		00000502810890	90,00	33
483870	IREZ MOREIRA DA SILVA		00000202052369	88,00	34
491860	MONICA CARRASCO DOS SANTOS		0000079097121	88,00	35
476990	ARIOVALDO DE AMORIM		00000069529449	88,00	36
484079	HAROLDO DALRI FILHO		00000146257157	88,00	37
489206	DENISE DIAS		00000637219791	88,00	38
480622	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO		00000191903802	88,00	39
478019	ANTONIO BARBOSA DA SILVA		00000164138626	88,00	40
476351	MARCOS RODRIGO PEREIRA		00000286939502	88,00	41
482673	CRISTIANO SANTIAGO LOPES		00000253192249	88,00	42
481566	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS L DOS SANTOS		00000300971335	88,00	43
476175	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES		0000033723582	88,00	44
491899	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA		0000043981399	88,00	45
492772	ANA CAROLINA ARLINDO DO ROSARIO		00000418344693	88,00	46
482195	DANIEL PEREIRA DA SILVA		00000286020616	88,00	47
475954	MARIANA CORREIA GALANTE		00000334957977	88,00	48
480576	GILBERTO CLEMENTE BARBOSA		00000416946690	88,00	49
494069	ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA		00000404934663	88,00	50
493641	DIEGO VINICIUS CARDOSO		00000471938890	88,00	51
479734	SILVIA BARCELLOS GATTI		00000051033185	86,00	52
482023	EDSON SILVESTRE VASQUES		0000009304204	86,00	53
487586	SOLANGE CRIVELARI FORTES		00000013543307	86,00	54
475149	SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO		00000016271132	86,00	55
485855	ROBERVAL NUNES JORGE		00000143230268	86,00	56
482296	SANDRA LUZIA KUJBIDA		00000525807561	86,00	57
490647	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS		0000032997725X	86,00	58
479978	TATIANA GALEGO COSTA		00000205854709	86,00	59
478281	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA		00000259815792	86,00	60
480934	RODRIGO PINTO DE AZEVEDO		0000028231717X	86,00	61
479119	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE		00000271069636	86,00	62
480773	CLAUDINEI CORDEIRO SANTOS		00000295990429	86,00	63
486023	AGATA VALLADAO BARROS		0000029452485X	86,00	64
479961	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO		00000277899382	86,00	65

Bertiooga, 17 de abril de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

Inscrição	Proprietário
4289	04.008.198.000 JOEL MASCARENHAS SOUZA
9603	14.113.013.000 SOC. URB. BERTIOGA E SOPRETER COM. MAT.
10990	17.047.016.000 HENRIQUE A COSTABILE E OUTRO
13850	92.009.005.002 CINTIA PAULA CARRARA NAKAYAMA
15318	92.048.028.000 PEKKA ANTERO LEINIO
15319	92.048.029.000 AINO AGNES LEINIO
15743	92.061.003.000 JOSE EUCLIDES AMORIM
15765	92.062.004.000 FERCO LTDA
15814	92.064.011.000 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
25011	95.154.005.000 REGINALDO DE PAIVA GONCALVES
26141	95.202.002.114 LUCIANE DE OLIVEIRA MAZZU
26804	96.074.005.000 YOSHIZO WATAI
27412	96.100.017.000 MARIO BOCCHESE
28937	97.118.009.012 WILSON RUBENS ANDREONI
45867	97.144.010.018 ABRAHAM & GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
39095	97.270.038.007 ALUISIO EINIR PERES E LEILA CARDOSO SERPA
38755	97.295.051.008 ROSANA MARIA PINTO E OUTROS
38465	98.105.075.000 HILMAR JOSE DUPPRE JUNIOR

Bertiooga, 26 de março de 2010.

**Francisco José Rocha**  
Secretário do Município

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCAÇÃO

A direção da EMEF Giusfredo Santini, situado à Rua Epiphânio Baptista, 66 - Parque Estoril, na cidade de Bertiooga, **CONVOCA** os membros da APM/2009, docentes, funcionários, pais e a comunidade a participar da Assembleia Geral para eleger e dar posse a nova composição da APM (Associação de Pais e Mestres) para o período 2010 e a aprovação do novo Estatuto.

A Assembleia realizar-se-á a dia 19 de abril de 2010, às 17h30min, em 1ª chamada e às 18 horas, em 2ª chamada.

**Profª Nanci Ferreira de Sant'Ana**  
Diretora de Escola

#### CALENDÁRIO ANUAL

O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comae) torna público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2010, sendo que as mesmas ocorrerão sempre às 9 horas.

20/05/2010  
17/06/2010  
15/07/2010  
19/08/2010  
16/09/2010  
21/10/2010  
18/11/2010  
16/12/2010

Bertiooga, 15 de abril de 2010

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

#### CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições **CONVOCA** para a reunião os membros da Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo decreto nº 1.490, publicado em 29 de Janeiro de 2010, no Boletim Oficial do Município. A reunião será realizada no próximo dia 26 de abril, às 15 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

Pauta:

- Eleição da presidência
- Assuntos gerais

Bertiooga, 14 de abril de 2010

**Vanuzia Teixeira de Souza**  
Assessora de Comissões e Conselhos

### CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, informa o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2010:

13/05/2010 – 09h00  
10/06/2010 – 09h00  
08/07/2010 – 09h00  
12/08/2010 – 09h00  
09/09/2010 – 09h00  
14/10/2010 – 09h00  
11/11/2010 – 09h00  
09/12/2010 – 09h00

Bertiooga, 09 de abril de 2010.  
**Carmelo Mário Barone**  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2010 EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TRIÊNIO 2010/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada em 19/03/2010, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber que pelo presente edital se abre o processo eleitoral para a renovação do quadro de Conselheiros Tutelares resolve:

Art. 1º - A organização e eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertiooga reger-se-á pelo que dispõe a Lei Federal nº 8069/90, pelos parâmetros definidos na Lei 636/04, resolução Conanda nº 75 e princípios gerais do Código Eleitoral.

Art. 2º - Os documentos, recursos, impugnações e materiais pertinentes ao processo eleitoral devem ser encaminhados em envelopes lacrados à Sala do Contribuinte, rua Luís Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, no Paço Municipal, de segunda à sexta das 09h às 16h.

§1º - Todos os comunicados e editais sobre esta eleição serão afixados nos quadros do CMDCA, sem prejuízo das publicações previstas em lei.

§2º - A cada material entregue será fornecido recibo datado com identificação de quem recebeu.

§3º - Todos os atos obedecerão ao calendário que é parte integrante deste edital como “Anexo A”.

§4º - Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos no calendário.

§5º - Se por algum motivo o calendário do “Anexo A” ficar prejudicado serão declarados os atos realizados validamente publicando-se novo calendário, com ampla publicidade e sem prejuízo à urgência.

Art. 3º - A candidatura à função de Conselheiro Tutelar será individual;

Art. 4º - Somente poderá concorrer ao pleito de escolha o candidato que preencher os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:

a) certidões negativas expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal e Estadual e, na hipótese de haver ocorrências, a certidão de objeto e pé do respectivo processo;

b) declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob pena de caracterizar o crime de falsidade ideológica, na forma do artigo 299 do Código Penal.

II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - residir no Município de Bertiooga há mais de 02 (dois) anos;

IV - estar no gozo dos seus direitos políticos;

V - apresentar no momento da inscrição

certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente;

VI - comprovação de experiência profissional de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, em atividades na área da criança e do adolescente, mediante o competente currículo documentado;

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em pleno vigor;

VIII – tirar nota igual ou superior a 07 (sete) em prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que será formulada pela Comissão Eleitoral, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) questões, e também passar em exame e ou teste de avaliação psicológica elaborada por psicólogos da rede pública um municipal.

IX – cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante(s) de(as) residência(s).

Parágrafo único. O candidato que for membro do CMDCA e que pleitear função de conselheiro tutelar deverá renunciar ao mandato até a data de sua inscrição para o Conselho Tutelar.

Art. 5º - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado, protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos estabelecidos no artigo anterior.

§ 1º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

§ 2º - Todos os candidatos inscritos deverão participar da palestra citada no "Anexo A" em local e horário a ser definido e publicado.

Art. 6º. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao registro da candidatura com base em fatos impeditivos, conhecido ou superveniente ao registro da candidatura, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação, sob pena de preclusão do direito.

Parágrafo único. É vedado o anonimato.

Art. 7º - o processo de escolha dos conselheiros tutelares será constituído de três fases:

- I - avaliação psicológica;
- II - prova escrita;
- III - votação pela sociedade.

§ 1º - a avaliação psicológica será elaborada por psicólogos da rede pública municipal e terá caráter eliminatório.

§ 2º - A prova escrita terá questões objetivas, de múltipla escolha, de mesmo valor e peso, e duração máxima de 03 (três) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete), respondendo as questões que serão formuladas com base no ECA.

Art. 8º - Qualquer cidadão, regularmente alistado no domicílio eleitoral de BertioGA, poderá exercer o direito de voto mediante a apresentação de título de eleitor e documento com foto que habilite a identificação.

§ 1º - As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura mediante modelo aprovado pelo CMDCA e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

§ 2º - O eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos.

§ 3º - Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 9º. A relação dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito será publicada com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 1º - Não podem atuar como mesários ou escrutinadores:

I - o candidato, seus parentes e afins, até o segundo grau;

II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) de candidato;

III - pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

§ 2º - O candidato ou qualquer cidadão poderá apresentar impugnação junto à comissão eleitoral sobre a indicação de mesário ou escrutinador, fundamentadamente, mediante petição por escrito, acompanhada de cópia do CPF e do RG, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação do edital.

Art. 10 - O candidato somente poderá credenciar 01 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

Art. 11 - O CMDCA encarregar-se-á da propaganda institucional do pleito.

Art. 12 - A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pelas posturas municipais e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Parágrafo único. A campanha eleitoral será permitida por um período de 19 (dezenove) dias.

Art. 13. A propaganda dos candidatos somente será permitida após o registro das candidaturas deferidas.

§ 1º - A propaganda eleitoral dos candidatos será realizada sob a responsabilidade dos candidatos.

§ 2º - Imputar-se-á solidariedade nos excessos praticados pelos simpatizantes do candidato se apurada a sua participação.

§ 3º - Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, nos termos da legislação eleitoral em vigor.

§ 4º - Qualquer cidadão, mediante prova e identificação, poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral, com acompanhamento do Ministério Público, processará e decidirá acerca das denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo inclusive determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

§ 1º - A Comissão Eleitoral dará ciência ao candidato das denúncias, que poderá oferecer defesa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - Para instruir a decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a coleta de provas, bem como efetuar diligências.

Art. 15. As publicações mencionadas nesta Lei serão realizadas através do órgão de imprensa e site oficial do Município.

Parágrafo único. As publicações que impliquem interesses individuais poderão ser substituídas por notificações com a respectiva prova de recebimento.

Art. 16. Os prazos previstos nesta Lei serão contados nos termos do Código de Processo Civil.

Art. 17. Encerrada a votação, sob a responsabilidade do CMDCA proceder-se-á imediatamente à contagem dos votos e sua apuração, com a fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA que decidirá em 02 (dois) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 18. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos.

§ 1º - Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

§ 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimento prevista nesta Lei.

§ 3º - Os candidatos eleitos deverão participar de curso para capacitação com 50 (cinquenta) horas aula e sem remuneração, sendo a realização do curso de responsabilidade do CMDCA.

Art. 19. Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito para que sejam nomeados com a respectiva publicação do Decreto de nomeação e em seguida, empossados.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de titular, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

BertioGA, 17 de abril de 2010

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA  
COMISSÃO ELEITORAL**

**"ANEXO A"**

**Datas das atividades de eleição - 2010**

Primeira Publicação da Resolução nº 01/2010	20/03/2010
Segunda Publicação da Resolução nº 01/2010	03/04/2010
Publicação d a Resolução Normativa nº 02/2010 e Edital de Inscrição para eleição	17/04/2010
Período de inscrições dos pré-candidatos	19 a 30/04/2010
Análise das candidaturas/ Ministério Público	03 a 07/05/2010
Publicação e convocação dos candidatos para prova escrita e teste psicológico	08/05/2010
Período de recurso para candidatos	10 e 11/05/2010
Avaliação psicológica	10 e 11/05/2010
Palestra	12/05/2010
Prova escrita	13/05/2010
Publicação de edital com ca ndidatos previamente aprovados	15/05/2010
Período de recursos para candidatos e população	17 e 18/05/2010
Sorteio do número dos candidatos	20/05/2010
Publicação dos candidatos aptos - FINAL	22/05/2010
Propaganda Eleitoral	24/05 à 11/06/2010
Eleição	13/06/2010



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 070 Abril/2010 # [ Vencimentos imediatos ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
153	Clério Alves Costa	18/11/2009	09/04/2010	Renovando até 14/04/2010
187	Marcos Roberto Machado	31/03/2010	14/04/2010	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/04/2010	
308	Paulo Sergio Escoelho	16/06/2009	25/05/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	12/04/2010	Renovando até ...
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	20/05/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/04/2010	
572	Waldermar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/04/2010	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	25/05/2010	
614	Silvia Márcia Gomes Gonçalves	18/03/2010	10/04/2010	Término de benefício - retorno ao trabalho
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	06/04/2010	Renovando até 04/05/2010
670	Silvana Ferreira da Silva	13/04/2010	27/04/2010	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho a partir de 04/04/2010
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/05/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/06/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	07/04/2010	Renovando até ...
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/06/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2010	
1235	Izabel Cecília de Oliveira	03/04/2010	17/04/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/07/2010	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	01/04/2010		Até 30/05/2010
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010	25/05/2010	
1970	Janaína Costa	15/10/2009	04/06/2010	
2038	Eliana Alves de Souza	18/03/2010	16/04/2010	
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	20/05/2010	
2077	Josué Emídio da Silva	14/04/2010		Até ...
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/06/2010	
2253	Antonia Maria Artacho de Oliveira	23/01/2010	03/05/2010	Término de benefício - Retorno ao trabalho antecipado para 08/04/2010
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	27/04/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	15/05/2010	
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	30/04/2010	
008	Jean Carlo Muniz (Câmara Municipal)	05/02/2010	08/04/2010	Renovando até 15/04/2010
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	11/03/2010	16/04/2010	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2471	Alcione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010
2603	Priscila Bernardo Chagas	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Convocamos os servidores abaixo, para comparecerem nas datas estipuladas para Perícia Médica nas dependências do BERTPREV com os especialistas da Comissão Médica Especial conforme abaixo:

Alertamos que o comparecimento é primordial para a manutenção do benefício, conforme o Termo de Cooperação Técnica, publicado no Boletim Oficial nº. 397 de 27 de março de 2010.

Reg.	Nome	Data	Hora	Profissional
2250	Juliana Santos de Moraes	27/04/2010	14:00 h	Psicóloga
502	Ariane Duarte Pinheiro	27/04/2010	15:00 h	Psicóloga

2286	Valdete Maria Pereira Pinto	27/04/2010	16:00 h	Psicóloga
1199	Renata Pereira Martins	04/05/2010	14:00 h	Psicóloga
452	Morisart Cordeiro	04/05/2010	15:00 h	Psicóloga
604	Oswaldo Uzuelli Junior	04/05/2010	16:00 h	Psicóloga

Bertiooga, 15 de abril de 2010.

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**  
Presidente

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 110 de 30/03/2010**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/02/2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, R. 999, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 120 de 14/04/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 19 de abril de 2010, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, R. 1670, da Secretaria de Ação Social – SO para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 121 de 14/04/2010**

**Resolve:**

**SUBSTITUIR**, a partir desta data, a servidora Vanessa Prado Signorini pela servidora Ângela Taveira Fernandes da Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério do Município de Bertiooga nomeada pela Portaria n. 380, de 07 de agosto de 2009.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 122 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 10/04/2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Fiscal, R. 179, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 123 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23/04/2010, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, R. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 124 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**CEDER**, a partir de 20/04/2010, a servidora **MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA**, Agente de Turismo, R. 1965, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a

servidora Bruna Westin da Silveira Guimarães, Prontuário n. 16.535.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 125 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES**, Engenheiro Agrônomo, R. 948, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SELA**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 126 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARCO ANTONIO GODOY**, R. 359, da função de confiança de Chefe de Seção de Educação Ambiental – SEAM para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELA**, órgão subordinado à SM, com vencimentos CCF, conforme a LC n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 127 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARIA DE CARVALHO TEREZA**, R. 3147, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SEAM**, órgão subordinado à SM, com vencimentos CCF, conforme a LC n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 128 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES – SEES**, órgão subordinado à SE, com vencimentos CCF, conforme a LC n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 129 de 15/04/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, Desenhista Técnico, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a LC n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA**

**Processo Administrativo n. 5010/2009**

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 394/09, com a finalidade de apurar o arrombamento e quebra de cadeado do Galpão do Almoxarifado no Paço Municipal, e a apuração dos fatos pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, todavia, a sindicância não constatou materialidade do delito e nem acusados do ilícito. Portanto decido pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância com fundamento nas disposições contidas no art. 117, inciso I, da Lei n. 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 29 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
feito do Município



## LEIS

### LEI N. 899, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Municipal.  
 Autor: Vereador Clayton Baptista Fernandes.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a área de segurança escolar como prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e prenunciadas em Lei, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade dos municípios, funcionários escolares, professores, pais e alunos.

**Art. 2º** A área de que trata a presente Lei corresponderá a 100m (cem metros), contados para todas as direções do centro dos portões de entrada e saída das escolas.

**Parágrafo único.** Serão afixadas placas nas proximidades para indicar a área de segurança.

**Art. 3º** A Prefeitura de BertioGA através de seus departamentos competentes deverá:

I – viabilizar, dentro da previsão orçamentária ou ainda, com o apoio da comunidade, das escolas ou da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não acusar insegurança nas escolas e sua clientela, devendo, para isso, providenciar quanto possível:

a) iluminação pública adequada nos acessos às instituições;

b) pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;

c) manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

II – coibir, nos termos da Lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno, pornográfico ou que gerem discriminação racial ou social;

III – controlar, através do comércio em geral nas proximidades das escolas o acesso de crianças e adolescentes a:

a) fogos de artifícios;

b) bebidas alcoólicas;

c) substâncias farmacêuticas e produtos que possam causar dependências;

d) drogas lícitas ou ilícitas.

**Art. 4º** A Prefeitura de BertioGA, através de seus departamentos competentes, deverá promover a aplicação de sanção aos infratores aos ditames ora impostos.

**Art. 5º** Caberá à Prefeitura de BertioGA, através de seus departamentos competentes e em parcerias com as diretorias das escolas, associações de pais e mestres, com Sindicato dos Professores e com a comunidade escolar, promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para o fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 7º** A Prefeitura de BertioGA regulamentará esta lei através de Decreto.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 14 de abril de 2010. (PA n. 3490/2010)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

### LEI N. 900, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Institui no Município de BertioGA o 'Dia da Consciência Negra', a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Autor: Vereador Caio Arias Matheus.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de novembro como data comemorativa do Dia da Consciência Negra, em respeito ao dia em que foi assassinado, em 1695, o líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão.

**Art. 2º** V E T A D O.

**Art. 3º** V E T A D O.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 14 de abril de 2010. (PA n. 3493/2010)

**Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2010

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e as contidas no art. 37, da Constituição Federal, torna público que a prova de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Município será realizada na sala de estudos, anexo à Secretaria de Educação, localizada na Rua Luis Pereira de Campos, 901, Itapanhaú, BertioGA/SP, em 24 de abril de 2010, sábado, com duração de 03 (três) horas, no período das 9 às 12 horas.

**Ericson da Silva**

Procurador Geral do Município

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 17/10 Processo nº 6654/09

Considerando não decorrido havido recurso quanto à decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/10, que tem como objeto a aquisição de materiais (Jogo tipo sudoku) destinados a atividades educativas objetivando desenvolvimento de coordenação motora, percepção visual e outros, para atendimento à Secretaria de Educação do Município, adjudicando o seu objeto às empresas: **ZNC MAGAZINE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP** para os lotes 01, 03 e 05 no valor total de R\$ 3.172,80 e **LIGACENTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A EDUCAÇÃO LTDA** para os lotes

02, 04 e 06 no valor total de R\$ 3.532,00, que ofertaram os menores preços que somam o valor de R\$ 6.704,80 (Seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

BertioGA, 09 de abril de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial 20/10 Processo nº 614/10

Considerando não decorrido havido recurso quanto à decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/10, que tem como objeto o fornecimento de Soro e outros para atendimento a demanda do Centro de Saúde III do Município, adjudicando o seu objeto à **CRISMED Comercial Hospitalar Ltda**, que ofertou os menores preços para todos os lotes, num valor global de R\$ 12.722,40 (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

BertioGA, 15 de abril de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

## COMUNICADO

A Prefeitura do Município de BertioGA resolve **CANCELAR**, os trabalhos licitatórios do **Pregão Presencial nº. 21/2010**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de palco e outros para o Festival Nacional da Cultura Indígena para atendimento à Secretaria de Turismo do Município, tendo em vista que o Festival Nacional do Índio foi cancelado por medida de segurança da Saúde Pública.

BertioGA, 06 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

## COMUNICADO

A Prefeitura do Município de BertioGA resolve **CANCELAR**, os trabalhos licitatórios da **Tomada de Preços nº. 04/2010**, que tem por objeto a Locação de ônibus para o transporte das tribos indígenas que irão participar do Festival Nacional do Índio no Município de BertioGA, tendo em vista que o Festival Nacional do Índio foi cancelado por medida de segurança da Saúde Pública.

BertioGA, 06 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

## COMUNICADO

A Prefeitura do Município de BertioGA resolve **CANCELAR**, os trabalhos licitatórios da **Tomada de Preços nº. 05/2010**, que tem por objeto Fornecimento de refeições destinadas as tribos indígenas que participarão do Festival Nacional do Índio no Município de BertioGA, tendo em vista que o Festival Nacional do Índio foi cancelado por medida de segurança da Saúde Pública.

BertioGA, 06 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
 Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010**  
Processo nº 5398/09

Na publicação de 02 de abril de 2010, referente ao Pregão Presencial nº 16/2010, onde se lê data de entrega dos envelopes: 24/04/2010 as 09h20m, leia-se, data de entrega dos envelopes: 28/04/2010 as 09h20m; e, data de abertura: 28/04/2010 as 09h30m.

Bertioga, 15 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

**CONCORRÊNCIA Nº. 01/10**  
Processo nº 8267/09

A Comissão de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que a licitação supra citada que tem como objeto a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte no Município de Bertioga, que a empresa: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, realizou a demonstração técnica, sendo habilitada a prosseguir no certame, por ter atendido o termo de referência no anexo I do edital, que fica deliberada a abertura do envelope nº 02 - "Proposta Comercial", para o dia 23/04/10, as 09h30m, na Seção de Licitação e Compras, no Paço Municipal.

Bertioga, 16 de abril de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações e Compras

## Campanha Nacional de Vacinação do Idoso acontece dia 24, em Bertioga

Bertioga participará no sábado (24), da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso (gripe). A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga promoverá neste dia um mutirão para atender os representantes da Terceira Idade, que residem no Município.

Pessoas a partir de 60 anos devem se vacinar para evitar contrair a gripe ou outras complicações em função de viroses associadas a essas gripes fortes.

Em Bertioga serão disponibilizados nove pontos fixos e dois volantes. A vacinação acontecerá das 8h às 17 h, no Centro de Saúde III, e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de Vista Linda, Jardim Indaiá, Vicente de Carvalho II e Boracéia.

No mesmo horário haverá postos fixos no estacionamento do Supermercado Krill, no Jardim Albatroz, na Vigilância Epidemiológica, na Vila Itapanhaú, na EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha) e na EMEIF Mário Covas, em Riviera de São Lourenço. Já os dois postos volantes percorrerão os demais bairros da cidade e assistirão os idosos acamados.

Durante a campanha, no sábado, os idosos também poderão se vacinar contra a influenza A, a gripe suína (H1N1). Este procedimento também estará disponível para os

trabalhadores da saúde, gestantes, portadores de doenças crônicas, crianças menores de dois anos e adultos, com idade entre 20 e 29 anos, que não se vacinaram nos prazos estabelecidos contra a gripe H1N1.

A vacinação do idoso prossegue em Bertioga até o dia 07 de maio, nas Unidades de Saúde (UBSs) da cidade. Quem perder o prazo, durante a Campanha Nacional, que acontece no próximo dia 24, poderá buscar a imunização durante este período nas unidades municipais de saúde.

### Caminhada do Idoso Saudável será em maio

O Conselho Municipal do Idoso realizará no dia 18 de maio, a Caminhada do Idoso Saudável, cujo objetivo é a valorização do idoso e em prol do envelhecimento saudável, sempre priorizando uma melhor qualidade de vida. Iniciativa cumpre a política municipal do idoso.

Os participantes serão recepcionados no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº, Vila Itapanhaú). A caminhada sairá da Câmara Municipal (Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú), a partir das 9h45, seguindo pela Avenida Anchieta até o Bradesco, retornando para o Ginásio de Esportes.

# Campanha Nacional de

# Vacinação do IDOSO

## 24 de abril a 07 maio

**Pessoas a partir de 60 anos devem se vacinar.**  
**No Município serão disponibilizados nove pontos fixos.**

HORÁRIO / LOCAL	POSTO	ENDEREÇO / TELEFONE
01 – Centro das 08:00 às 17:00 h	C.S. III de Bertioga	Rua Jorge Ferreira nº 60 Centro Fone: 13- 3316 4147 – 3317 1163
02 – Vicente de Carvalho II das 08:00 às 17:00 h	UBS – Vicente de Carvalho II	Rua Epifânio Batista, nº 637 Vic. Carvalho II Fone: 13 3317 2001
03 – Vista Linda das 08:00 às 17:00 h	UBS – Vista Linda	Rua Alzemiro Balio, s/nº Vista Linda Fone: 13 – 3311 9165
04 - Chácara V. Linda (somente no sábado) das 08:00 às 17:00 h	EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha)	Rua Estrada 04 nº 301 Fone: 3311 7016
05 – Jd. Indaiá das 08:00 às 17:00 h	UBS - Indaiá	Rua São Francisco do Sul, s/nº Jd. Indaiá Fone: 13- 3313 1971
06 – Boracéia das 08:00 às 17:00 h	UBS - Boracéia	Rua Prof. Geraldo R. Montemor, s/nº Boracéia Fone: 13- 3312 2641
07 – Vila Itapanhaú (somente no sábado) das 08:00 às 17:00 h	Vigilância Epidemiológica	Rua Rafael Costabile nº746 Itapanhaú Fone: 13- 3317-1731 / 3317-6168
08 – Jardim Albatroz I (somente no sábado) das 08:00 às 17:00 h	Supermercado Krill	Av. Anchieta, 2300 Fone: 3317-6199
09 – Riviera de São Lourenço (somente no sábado) das 08:00 às 17:00 h	EMEIF Dr. Mário Covas (Escola)	Av. São Lourenço, 2160 Fone: 3316-6920



# Programa FiqueSabendo acontece em BertioGA

**Objetivo é realizar cinco mil testes preventivos contra o HIV e Sífilis na cidade**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de BertioGA, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), desenvolve no Município o Programa FiqueSabendo, ação do Ministério da Saúde do Governo Federal, voltada a proporcionar uma mobilização de incentivo ao teste de AIDS, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da realização do exame.

A ação em BertioGA visa à realização de cinco mil testes, buscando a prevenção do HIV e Sífilis, com o grande propósito de erradicar até 2012 a Sífilis congênita na Cidade.

Segundo dados do CTA, apenas em um mês foram realizados 726 coletas de sangue durante o desenvolvimento do programa no Município. A ação ocorre nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Centro de Saúde III (CS III).

O trabalho, por meio do agendamento de coleta, também é desenvolvido com grupos específicos, como o Grupo Vivência, voltado para integrantes da Terceira Idade; da construção civil, nas obras em andamento em BertioGA; estabelecimentos comerciais, que possuem acima de dez funcionários; unidades de ensino, onde acontecem aulas do programa Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos, entre outros segmentos.

Durante a ação é feita a distribuição de material informativo e preservativos, visando à conscientização da população sobre os riscos e as drásticas consequências causados por essas doenças.

O atendimento acontece as segundas, terças e quartas-feiras no CS III, das 9 às 12 horas. Às quintas-feiras, o procedimento é realizado no período da manhã, das 9 às 12 horas na UBS de Vicente de Carvalho II, e a tarde, das 14 às 17 horas, na UBS do Jardim Indaiá.

Já nas sextas-feiras o procedimento é realizado na parte da manhã, das 9 às 12 horas, na UBS de Vista Linda; e à tarde, das 14 às 17 horas, na unidade de Boracéia.

Segundo os técnicos, nas UBSs o foco principal é levar a prevenção à família.

O CTA é coordenado por Marcos Vinícius Cavinni, e conta com os trabalhos da equipe formada pelos técnicos de laboratório Davi Carvalho, Andréa Pires e Janaína Mota, responsáveis pela etapa operacional do projeto.

O trabalho desenvolvido pelo CTA também está direcionado aos profissionais do sexo e usuários de drogas, bem como será dirigido para casas noturnas, bares e similares, além de outros estabelecimentos comerciais.

Durante os procedimentos, os técnicos do CTA abordam as pessoas, disponibilizando a coleta de sangue para análise e, por meio de informações, buscam a conscientização e a propagação da educação da saúde sexual.

Após a coleta é feito o cadastramento das pessoas, para que após a análise do material que é encaminhado ao Laboratório Local, que leva aproximadamente 15 dias, o resultado é direcionado aos participantes do FiqueSabendo.

No caso de diagnósticos negativos, a entrega é feita pelos próprios integrantes do CTA, que se dirigem aos locais onde a coleta foi realizada. Já exames positivos são encaminhados à Vigilância Epidemiológica, responsável pela comunicação do resultado e solicitação de outros exames para controle da detecção e monitoramento do tratamento.

Para a realização da coleta de sangue por meio dos funcionários do CTA é previamente encaminhado um ofício aos locais, agendando lugar e horário da ação.

Podem participar do FiqueSabendo maiores de 18 anos e menores de idade, desde que autorizados e acompanhados por pais ou responsáveis.

Interessados em agendar a coleta de sangue para a participação do programa de saúde que visa à prevenção e detecção da HIV e Sífilis podem entrar em contato com os representantes do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), pelos telefones: (13) 3317-3808 ou 3317-4296, ou diretamente no local, na Rua Mestre Pessoa, 1.001, no Jardim Lido.



## Aprovados em concurso público para secretário de escola passam por treinamento

Os 25 secretários de escola, aprovados no último Concurso Público da Prefeitura de BertioGA, para a área de Educação, passaram por treinamento durante três dias – entre segunda (12) e quarta-feira (14), antes da escolha da sede onde irão atuar. O treinamento ficou a cargo de técnicos da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e foi realizado na Sala de Reuniões anexa à secretaria, nas dependências do Paço Municipal.

Durante o treinamento, eles puderam conhecer e se familiarizar com a rotina de trabalho que terão nas unidades em que escolheram para atuar. Os técnicos explicaram como organizar as secretarias; cartões de ponto, transporte escolar, além dos princípios e normas que regem a administração escolar.

Vale ressaltar, que a escola está entre as organizações que lidam com pessoas. Sua peculiaridade está em ser a primeira instituição que os cidadãos, ainda crianças, conhecem

depois da família. O papel do secretário de escola é vital para o sucesso da experiência escolar. Escolas funcionam melhor ou pior, são mais ou menos organizadas e capazes de atender às necessidades de suas comunidades interna e externa, dependendo, em boa medida, de seus secretários.

Como um administrador, o secretário de escola deve estar capacitado para: organizar racionalmente o trabalho; aproveitar os talentos e motivações de sua equipe; simplificar processos e métodos de trabalho; aproximar-se de seus usuários e antecipando as suas necessidades; trabalhar com eficiência, reduzindo os desperdícios; planejar e dirigir, avaliar e controlar as atividades da secretaria em consonância com a diretoria da escola.

Na tarde de quarta-feira (14) – ao final do treinamento, os 25 secretários de escolas concursados, presentes, fizeram a escolha dos locais onde irão atuar a partir de então.



# Inscrições para o Conselho Tutelar de Bertioga abrem nesta segunda-feira (19)

*Candidatos devem se inscrever na Sala do Contribuinte, no Paço Municipal. Eleição será realizada no dia 13 de junho*

A partir desta segunda-feira (19), a comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) abre as inscrições para aqueles que queiram participar do processo eleitoral para a renovação do Conselho Tutelar de Bertioga. A eleição irá acontecer no dia 13 de junho. A inscrição pode ser feita até o próximo dia 30, na Sala do Contribuinte (ao lado do posto do Santander/Banespa), no primeiro bloco do Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú.

Somente poderá concorrer ao pleito de escolha, o candidato que preencher os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios dos Distribuidores e Criminais da Justiça Federal e Estadual e, na hipótese de haver ocorrências, a certidão de objeto e pé do respectivo processo; e declaração de idoneidade firmada de próprio punho, sob pena de caracterizar o crime de falsidade ideológica, na forma do artigo 299 do Código Penal.

Além disso, os candidatos devem ter idade superior a 21 anos; residir no Município há mais de dois anos; estar no gozo de seus direitos políticos; apresentar, no momento da inscrição; certificado de conclusão do ensino Médio ou curso equivalente; comprovar experiência profissional de, no mínimo 24 meses em atividades na área da criança e do adolescente, mediante o competente currículo documentado; e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em pleno vigor.

O candidato também deve tirar nota igual ou superior a 07 (sete) em prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no mínimo 10 e no máximo 20 questões, e ainda, passar em exame e/ou teste de avaliação psicológica, elaborada por psicólogos da rede pública municipal e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, CNH e comprovante de residência. O candidato que for membro do CMDCA e que pleitear função de conselheiro tutelar deverá renunciar ao mandato até a data de sua inscrição.

## Calendário eleitoral

Passado o período de inscrição dos pré-candidatos, de 03 a 07 de maio, será feita análise das candidaturas pelo Ministério Público; no dia 08/05, será feita a publicação e convocação dos candidatos para prova escrita e teste psicológico; dia 10 e 11/05, período de recursos para os candidatos e avaliação psicológica; dia 12/05, palestra; 13/05, prova escrita; 15/05, publicação de edital com candidatos previamente aprovados; 17 e 18/05, período de recursos para candidatos e população; 20/05, sorteio do número de candidatos; 22/05, publicação dos candidatos aptos – final; 24/05 a 11/06, propaganda eleitoral e no dia 13 de junho, eleição.

## CAMP Bertioga é reativado e nova diretoria toma posse em 1º de maio



Foto: Marcos Pertinhes/PMB

Depois de 11 anos desativado, o primeiro passo para a reativação do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga (CAMPB) foi dado na última quarta-feira (13), com a eleição, por aclamação, da nova diretoria da entidade, que será empossada no dia 1º de maio, às 20 horas, na sede do Lions Club Bertioga, situada na Avenida 19 de Maio, 338, no Jardim Albatroz.

Cerca de 100 pessoas estiveram na sede do Lions Club prestigiando a eleição da diretoria, entre elas, o presidente da Câmara Municipal, Antônio Rodrigues Filho, o vereador Caio Matheus, representantes do Lions e Rotary Club, Prefeitura, empresários e comerciantes da Cidade.

De acordo com o diretor-presidente do CampB, José Martins Filho, a partir da posse da diretoria, a entidade abrirá inscrição para os 50 primeiros jovens que passarão por treinamento e serão inseridos no mercado de trabalho, como o Fórum, Prefeitura, Câmara e outras empresas.

A assembleia para a reativação da entidade contou com a presença do prefeito, um dos maiores incentivadores pela volta do CampB. Na oportunidade, o Chefe do Executivo fez a primeira doação, e falou emocionado sobre a volta da entidade.

Para o prefeito, o CampB é um exemplo bom que deu certo, lembrando que a Cidade tem ex-patrulheiros que se tornaram cidadãos dignos. A iniciativa de reativá-la é um gesto importante para a sociedade, lembrando que a comunidade

precisa plantar as sementes e deixar coisas boas para os jovens da cidade. Ele também falou da criação do ex-diretor-presidente da entidade, Claudinê Telles Moreira, presente à solenidade, e que foi convidado por ele a compor a mesa.

Ainda segundo o prefeito, o jovem necessita de programas de capacitação profissional que os qualifiquem para disputar uma vaga no mercado. Ele também destaca o papel do poder público na formação e transformação desses adolescentes, proporcionando a eles uma vida pessoal e profissional mais digna. Emocionado, agradeceu e elogiou a união de esforços entre Prefeitura e Câmara Municipal, Lions e Rotary Club, Loja Maçônica e empresários da Cidade, na reativação do CampB e que agora compõem a nova diretoria.

A iniciativa também conta com o apoio do vereador Ney Vaz Pinto Lyra, vice-presidente da nova diretoria, que no ano passado apresentou Indicação solicitando ao chefe do Executivo Municipal a reativação do órgão nos moldes da Lei do Menor Aprendiz (Lei 10.097/2000, que regulamenta o trabalho do adolescente) visando oferecer trabalho e ensino profissional aos menores na faixa entre 14 e 18 anos incompletos.

Para o presidente da Câmara, o CampB significa o resgate da cidadania de muitos jovens de Bertioga que terão uma oportunidade de emprego com dignidade.



## Ações variadas marcam a comemoração do Dia do Índio em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga programou uma atividade especial para celebrar no Município o Dia do Índio, comemorado em todo território nacional na próxima segunda-feira, 19 de Abril.

A programação terá início às 10 horas nas dependências do Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada, no Centro. Adultos, jovens e crianças representantes da etnia Guarani, residentes na Aldeia Indígena Rio Silveira, no bairro Boracéia, em Bertiooga, participarão das ações.

Inicialmente haverá um ritual indígena Guarani para o preparo do plantio de 50 árvores no local. Na sequência, alunos da Escola Municipal Indígena Nhembo "E" Á Porã e EMEF Dino Bueno plantarão as mudas de Pau Brasil nas dependências do parque. Também parte da programação, acontecerá uma oficina de pintura com alunos destas unidades de

ensino, que será ministrada pelo artista plástico Sandro Bueno Justo.

A iniciativa é uma realização da Prefeitura do Município de Bertiooga e será viabilizada pelas secretarias municipais de Turismo e Meio Ambiente, com apoio das secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Cultural, Ação Social, Administração e Finanças e Serviços Urbanos, com o objetivo de proporcionar a valorização da preservação e conscientização ambiental e, ainda, oferecer uma confraternização dos representantes indígenas, com membros da Administração Municipal, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e sociedade bertioaguense.

O Dia do Índio, celebrado no dia 19 de Abril, foi instituída no Brasil em 1943, pelo presidente da República Getúlio Vargas.

Foto: Renata de Brito



### Atendimento no Gabinete do Prefeito não será realizado na segunda-feira (19)

Em virtude dos compromissos em comemoração ao Dia do Índio, o Gabinete do prefeito informou que não será realizado o atendimento à população, como é feito regularmente todas as segundas-feiras. O atendimento retornará normalmente a partir da próxima segunda-feira, 25.

### Bertiooga discute formação da primeira Associação de Orquidófilos do Município

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está organizando reunião para discutir a formação da primeira Associação de Orquidófilos do Município, que será realizada no próximo dia 24, às 9 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). O encontro é aberto a todos os interessados em discutir o assunto.

O ato é de suma importância para a Cidade, já que a associação terá a feliz incumbência de divulgar para o mundo, a enorme biodiversidade que Bertiooga tem em orquídeas, com quase duas centenas de espécies já classificadas, sendo que um exemplar homenageia a Cidade com o seu nome, *Catasetum bertioaguense*, cujo taxonomista responsável por sua classificação será um dos membros atuantes da futura Associação.

É fato que existe ainda várias espécies de orquídeas escondidas nas matas de Bertiooga a serem descobertas e classificadas, tarefa que será cumprida pelos apaixonados associados, que terão o orgulho de revelar ao mundo a importância de Bertiooga no universo da orquidofilia. Orgulho este que já se concretiza, pois a floresta de Bertiooga abriga a rainha das orquídeas, representada pela espécie *Brasilelia purpurata*.

Capacitação de Educadores  
na Agenda Ambiental



criança ecológica

28 de abril de 2010

Bertiooga

Programação:

08h00 - 08h45 - Café de Boas Vindas

08h00 - 09h30 - Abertura Oficial

09h30 - 10h30 - Projeto Criança Ecológica como um Recurso Pedagógico

10h30 - 12h00 - Mapeando a Realidade Local

12h00 - 13h30 - Almoço

13h30 - 15h00 - Construindo um Espaço Educativo Sustentável

15h00 - 16h00 - Como Elaborar Projetos de Educação Ambiental

16h00 - 16h30 - Café de Encerramento

Local:

Casa da Cultura

Av. Tomé de Souza nº 130 - Centro - Bertiooga

Realização:



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE

